

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Dias Férias	Dias de Abono	Período Aquisitivo	Data Início
3958-6	Natalia Rodrigues Luvizon	10	-	18/04/2022 à 17/04/2023	31/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 19 de janeiro de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Josevani Tocchetto

Código Identificador:D67B0CCC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 003-2024.**

Edital de Credenciamento nº 015-23.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Marcel Anderson Pinnow - ME.

CNPJ nº 53.495.217/0001-86.

Objeto: Prestação de serviços de corte de grama, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Valor: R\$ 0,47 pelo m2.

Prazo: 19/01 a 31/12/2024.

Publicado por:

Jair Dal Molin Copini

Código Identificador:6666C2AF

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 002-2024**

Edital de Credenciamento nº 014-23.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Diana Bourscheid - ME.

CNPJ nº 18.350.104/0001-91.

Objeto: Prestação de serviços de maquiagem (pele, sobrancelha e cílios postiços) e cabelos (escova simples/modelada/chapinha/penteado simples/semi-presos/coque), para a Corte de Soberanas do Município.

Valor unitário: R\$ 220,00.

Prazo: 19/01/2024 a 15/01/2025.

Publicado por:

Jair Dal Molin Copini

Código Identificador:907AFA70

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 14484/2024**

Exonera Vanderlei Santos de Souza, do cargo de Secretário da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - 40horas.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar **VANDERLEI SANTOS DE SOUZA**, a contar de 19 de janeiro de 2024, do cargo de **SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE – 40h**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de janeiro de 2024, ficando revogada a Portaria nº 13.661/23.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 19 de janeiro de 2024.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:208F45D4

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 03/2024**

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023.

O **PREFEITO DE IBIRUBÁ**, Estado do Rio Grande do Sul, **ABEL GRAVE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, que deverão comparecer e apresentar-se formalmente no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, conforme item 10.3 do Edital n.º 06/2023.

Inscrição	Cargo/Emprego	Candidato	Classif.
011919	Agente de Combate às Endemias	Bruno Ruan Spier Pozzer	1º
013983	Agente de Combate às Endemias	Morgana da Silva Neves	2º
013440	Agente de Combate às Endemias	Marcos Roberto Martins	3º

O não comparecimento, no prazo determinado (10 dias úteis), será entendido como desistência dos candidatos ao emprego público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se

RICARDO PETRY DONINELLI,

Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:BBE05BE9

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº 003-2024 – Processo 14-2024, com fulcro art. 74, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa **ODACIR BORGES CECCON 62916289020** - CNPJ 11.795.361/0001-98, para confecção de vestido e acessórios (coroa, faixa, sapato, blusa social e brinco) para Rainha da Terceira Idade do Município, pelo valor total de R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 25-2024.

Ibirubá - RS, 19 de janeiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:7C3F01C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação sem disputa 005-2024 – Processo 21-2024, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para prestação de serviços de Gerenciamento dos resíduos sólidos na Unidade de Triagem operada pela Associação de Catadores Cidadania Sustentável de Ibirubá - Empresa BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ 22.155.492/0001-27, pelo total dispensado de R\$ 2.200,00, pelo período de 6 meses, totalizando R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Interessados em apresentar valores menores que os apresentados, prazo de 03 dias úteis a contar de 19/01/2024.

Ibirubá - RS, 19 de janeiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0AB0BB70

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO Nº 121-2023.

Processo nº 178/23 – Inexigibilidade nº 029/23.
CNPJ 33.929.809/0001-51.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Dariane Kunz – Sociedade Individual de Advocacia.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços de consultoria para implantação da nova Lei de Licitações, sendo prorrogado o prazo de vigência até 19 de março de 2024.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:47F36787

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0086/2023 – FAMURS

Suspensão do Edital de Pregão Eletrônico nº 0086/2023

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 19/01/2024, do recebimento e abertura do Edital de **Pregão Eletrônico nº 0086/2023**, Processo nº 17278/2023, para Abertura de processo licitatório para registro de preço (nova ATA),

para aquisição de artefatos de cimento e tubos de concreto, visando a construção, manutenção e conservação do sistema de drenagem de vias urbanas do município. Para análises do conteúdo do Edital e alteração do descritivo, conforme solicitação da Secretaria demandante, após alterações será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 19 de Janeiro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:662F68D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO E
REAGENDAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023 –
FAMURS

Pregão Eletrônico nº 083/2023

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, a **Alteração da data** para Abertura do **Pregão Eletrônico nº 083/2023**, após procedência da solicitação de impugnação apresentada, alterando o descritivo dos itens no Edital, na forma, nos prazos, nas condições e nas especificações estabelecidas no presente Termo de Referência. Conforme Edital **no portal de compras públicas** <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS. **Fica a data 02/02/2024 as 09:00 para a abertura, no portal de compras públicas** <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 19 de Janeiro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:4F9E35BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2024 “TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
Nº 156/2024, QUE CONVOCOU SERVIDOR PARA CUMPRIR
REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO”

PORTARIA Nº 171/2024

“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 156/2024, QUE CONVOCOU SERVIDOR PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Memorando nº 038/2024 - SMED, **TORNA SEM EFEITO**, a partir de 1º de janeiro de 2024, a **Portaria nº 156/2024**, que CONVOCOU o servidor **Renan Rocha Motta**, matrícula nº 15.727, Professor de Educação Especial, nomeado